



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA NORMATIVA N.º 368, DE 15 DE ABRIL DE 2015

Revoga o §4º do artigo 2º da Portaria Normativa PGJ nº 107, de 31 de maio de 2010.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993;

CONSIDERANDO o contido nos autos 08190.069257/14-59;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o § 4º do art. 2º da Portaria Normativa PGJ nº 107, de 31 de maio de 2010, que regulamenta, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o pagamento de Gratificação de Perícia prevista no art.14 da Lei nº 11.415, de 15 de dezembro de 2006.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/PGJ 15/ABR/2015 19:38 0004446

Aut. 3275-2

Publicada em 16 / 04 / 15

Esta cópia confere com o original